



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1291 – E-Mail: bomsucesso@uol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-200/2013

Data: 14 de outubro de 2013.

SÚMULA.....Concede Aposentadoria integral por Tempo de Serviço de forma permanente a Funcionária Pública Municipal, e dá outras providências.

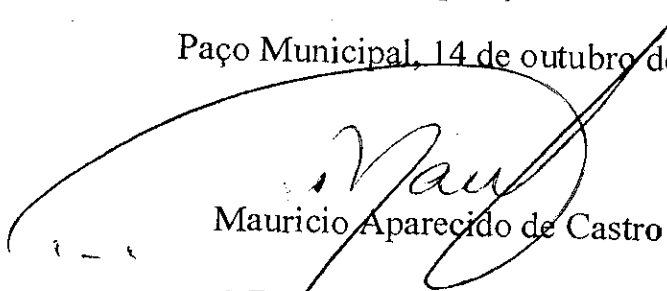
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve

DECRETAR

Artigo 1º - Fica concedida aposentadoria integral à Funcionária Pública Municipal **LUCIA APARECIDA LOPES**, ocupante Cargo de Regente de Classe, Classe MAGE Referência 09, matrícula nº-200257 do **Quadro Próprio do Magistério**, prevista na Lei Municipal nº-1.103/2006 de 17 de novembro de 2006, de acordo com Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, com proventos integrais na importância mensal de R\$-1.695,03 (hum mil, seiscentos e noventa e cinco reais e três centavos), que deverá ser revista na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens inclusive quando decorrentes da transformação ou aposentadoria na forma da Lei.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de outubro de 2013.


Mauricio Aparecido de Castro

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TABELA DO MORTE - APLICARANA
EUNACIO PAGES DATA 18/10/2013